**Ata nº 3.822/22**

**Sessão Ordinária de 15 de março de 2022.**

**Presidente**: Ver. José Harry Saraiva Dias (PDT).

**Secretários**: Vers. Felipe Santos dos Reis (PSB), 1º Secretário (ausente) e Maria do Carmo da Silva Santos (PDT), 2ª Secretária.

Presentes os seguintes Vereadores:

**PDT**: Ademir Bica Fagundes e Sérgio Diogo Duarte Pereira.

**PT:** Ana Paula Nunes Arnt, Leandro da Rosa (ausente) e Luis Porto Henrique Quadros Porto.

**PP**: Aldo Gregory (ausente).

Às 20h10min., o Senhor Presidente, invocando o nome de Deus, declara aberta a Sessão.

A Srª. 2ª Secretária faz a leitura do texto bíblico.

O Sr. Presidente faz a leitura da matéria relacionada no Expediente.

**ESPAÇO DAS LIDERANÇAS**:

Fizeram o uso da palavra os seguintes Vereadores: Luis Porto (PT), Sérgio Pereira (PDT) e Aldo Gregory (PP).

**EXPEDIENTE COMUM**:

Fizeram o uso da palavra os seguintes Vereadores: Aldo Gregory (PP), Sérgio Pereira (PDT), Luis Porto (PT), Ana Paula (PT) e José Harry (PDT).

**ORDEM DO DIA**:

Projeto de lei n° 5.550/22, do Ver. Sérgio Pereira, que “Proíbe a instalação de aterro sanitário, ou similar, e o recebimento e a destinação de resíduos sólidos domiciliares, públicos, urbanos e rejeitos de qualquer natureza no Município de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências”. – A Secretaria da Casa anuncia o recebimento de 1 (uma) emenda, de autoria dos Vers. Aldo Gregory e Sérgio Pereira. – Em discussão o Projeto de lei e a emenda nº 1. - Discutido pelos Vers. Sérgio Pereira (PDT), Aldo Gregory (PP), Luis Porto (PT) e José Harry (PDT). – Em votação a emenda nº 1: aprovada por unanimidade. – Em votação o Projeto de lei com a emenda nº 1: aprovado por unanimidade.

Projeto de lei nº 5.556/22, do Executivo, que “Institui no Município de Taquari o mês abril verde”. – Em discussão. – Em votação: aprovado por unanimidade.

**EXPLICAÇÕES PESSOAIS**:

O Ver. Sérgio Pereira (PDT) faz uso da palavra.

Às 21hs.25min., do dia 15 de março de 2022, o Senhor Presidente, invocando o nome de Deus, declara encerrada a Sessão. A presente Ata, lavrada em 02 (duas) folhas digitadas, é, ao final, assinada por todos os Vereadores presentes à Sessão em que for aprovada, na forma regimental.